

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 10/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 10/DA/GAB/SEMUSA**  
Porto Velho, 23 de JANEIRO de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 3 e ½ Diárias (Três diárias e meia), aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte Fluvial, Com o objetivo de realizar o abastecimento e a conferência de medicamentos nas unidades de saúde localizadas ao longo do Baixo Madeira (10 unidades básicas de saúde) e vistoria técnica nas farmácias das unidades. No período de 06/02/2024 à 09/02/2024. Processo Administrativo N° 00600-00000320/2024-77-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Ancelmo Vieira Viamonte	225757	Agente de combate às Endemias	Baixo madeira de São Miguel à Demarcação	3 e ½ Diárias	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Francisco Vieira Cavalcante	190546	Mecânico	Baixo madeira de São Miguel à Demarcação	3 e ½ Diárias	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	271578	Assistente Administrativo	Baixo madeira de São Miguel à Demarcação	3 e ½ Diárias	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Jackson Breda	248311	Farmacêutico	Baixo madeira de São Miguel à Demarcação	3 e ½ Diárias	R\$ 300,00	R\$ 1050,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC BCF63996

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**EBD3E33D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2024. Edição 3650  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>